



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 358 / 2017

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando, a necessidade da alimentação dos programas: SI-PNI-Online, SI-PNI-Estabelecimento, SI-PNI-Municipal (Sistema de Informação do Programa Nacional da Imunização); SIES (Sistema de Informação de Insumos Estratégicos); SIVEP -DDA (Sistema Informatizado de Vigilância Epidemiológica de Doenças Diarreicas Agudas); SIM (Sistema de Informação Sobre Mortalidade); SINAN (Sistema de informação de Agravos de Notificação); SINASC (Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos).

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Adriana Regina Ferreira, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 4501, responsável para alimentar os programas: SI-PNI-Online, SI-PNI-Estabelecimento, SI-PNI-Municipal (Sistema de Informação do Programa Nacional da Imunização); SIES (Sistema de Informação de Insumos Estratégicos); SIVEP -DDA (Sistema Informatizado de Vigilância Epidemiológica de Doenças Diarreicas Agudas); SIM (Sistema de Informação Sobre Mortalidade); SINAN (Sistema de informação de Agravos de Notificação); SINASC (Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos).

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% do vencimento da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL